

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1570/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0693/2016, de 31/03/2016;

Art. 2º - Designar a servidora **Renata Resende da Silva** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

Art. 3º - Manter em sua composição os servidores **Anelise Anapolski Ferrari, Bruno Mariano Cerqueira da Silva, Eduardo Figurelli Perez, Elias Dummer, Felipe Nery Tomkowski Rondon, Geraldo Schaun, Gilberto Cardoso Xavier, Gino Feijó Pohlmann, Irai Francos Mirapalhete, Jesus de Alencar Moraes de Alvarenga, João Carlos Hammes André, Jucele Xavier Rodrigues, Luciana Martinez Duarte, Luiz Carlos Munhoz Rodrigues, Marcelo Mesquita do Amaral, Marcus Vinicius Munchow, Mario Augusto Silva da Paz, Paula Wrague Moura, Paulo Ricardo Freitas de Almeida, Paulo Roberto Campelo Costa, Rafael Gonzales Rocha, Rafael Tomazini dos Santos, Roberto Rossari de Bastos, Rodrigo da Silveira Cardoso, Rogério Cosme Arrieche Freitas, Sérgio Sartori, Soilo Nunes dos Santos, Verena Schmidt Baldoni e Wagner Costa Oliveira**, como membros da referida Comissão;

Art. 4º - Esta Portaria estará em vigor até 31/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de julho de 2016.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício